

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 264/2016/GBSES

Dispõe sobre as representações do Comitê Estadual de Promoção da Equidade e Educação Popular em Saúde em Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art.71, da Constituição Estadual, e,

I - A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Seção II, Artigo 196, em que declara que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

II- A Portaria n.º 228, de 11 de dezembro de 2014 da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso que criou no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, o Comitê Estadual de Promoção da Equidade e Educação Popular em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê terá os seguintes representantes conforme designação das instituições e movimentos sociais, de acordo com Anexo I.

Parágrafo Único - As instituições e movimentos que ainda não indicaram seus representantes poderão fazê-lo a qualquer momento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2016.

(original assinado)

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

**REPRESENTANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE
POLÍTICA DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE E
EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE**

INSTITUIÇÕES

Entidade	Unidade	Titular	Suplente
Secretaria de Estado de Saúde	Atenção a Saúde	Silvana Cardoso Gomes	Vanessa Loppes
Vigilância em Saúde	Maria José P. Santos	Tania Maria Estrela F. Calderan	
Gestão			
Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos	Centro de Referência de Direitos Humanos		
Sistema prisional e sócio educativo	Hozano José Delgado		

Conselho de secretarias Municipais de saúde - COSEMS	COSEMS	Geny Catarina F. Rodrigues Lopes	
Conselho Estadual de Saúde	Usuário	Edvande Pinto de França	
Usuário			
Gestão ou prestador			
Trabalhador			
SETAS			
SEDUC			
UFMT/UNEMAT			
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI)	DSEI Cuiabá	Jucimar Ipaikire Rondon	Valdomiro Rodrigues Soares
MOVIMENTOS SOCIAIS			
Entidade	Unidade	Titular	Suplente
População LGBT		4	
População Negra e quilombola	Povos de Terreiro/FEUCMAT	Pedro Reis de Oliveria	Marildes Ribeiro Amorim
Povos de Terreiro/FEUCMAT	Paulo Henrique Silva	Rafael Henrique da Silva	
Instituto de Mulheres Negras - IMUNE	Nara Sandra do Nascimento	Antonieta Luiza Costa	
Cmpir (conselho municipal de promoção da Igualdade Racial)	Zeneide Pereira da Silva	Duckson Jacques	
Grupo de União e Consciência Negra - GRUCON/Núcleo Várzea Grande	Tacilia Soares da Costa		
03 quilombolas			
População Campo, Floresta, Das águas.		3	
População Cigana		1	

População em Situação de Rua

4

Povos Indígenas

Federação dos Povos e
Organizações Indígenas de Mato
Grosso

Leonardo
Sousa
Wa'rovedene

Givanildo Bismy

Vancei Akirio Bororo

Wesley Santos Barros Kanela

Awa Kaiabi

Darlene Yaminalo Taukane

Articulação Nacional de
Movimentos e Práticas de
Educação Popular em saúde

Lucas Rodrigo
Batista Leita

Akeslayne
Maria Camargo

Núcleo de Organização e Estudo
da Mulher - NEOM

Claudia Maria
Castro

Ana Maria
Boabaid de
Carvalho Couto

Articulação Nacional de
Movimentos e Práticas de
Educação Popular em saúde

Marcia de
Campos

Educação Popular

Articulação Nacional de
Movimentos e Práticas de
Educação Popular em saúde

Marlene
Mutzemberg
Andrade.

Irmãs da Divina Providencia ou/ Associação
Matogrossense da Divina Proviencia Articuladora da
ANEPS/MT

Gloria Antonia Mamani Ticona

Suely Corrêa
de Oliveira.

ANEPS Articulação Nacional de Movimentos e Práticas
de Educação Popular em Saúde

Maria Suely Baldaia Rego V B
Sampaio

Luiz Gustavo
de Souza
Lima Junior.

Das Pessoas privadas de liberdade

02 vagas (prisional e
socioeducativo)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87b8847e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar